



**PORTARIA Nº 2.503, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**  
***(Instaura Sindicância)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2.326/2026 e; para os fins de apuração dos fatos, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 779, de 12 de maio de 2017 ;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2.326/2026, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1.871/2024.

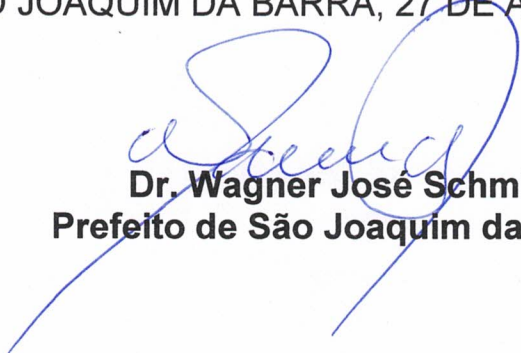
**Artigo 2º.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor cujas iniciais do nome completo são: J.R.P. de O, conforme dispõe o art. 1º, da Lei Municipal nº 779/2017.

**Artigo 3º.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**